



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 1.020 a 1.023/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

**DECISÃO N.º 1.020/2009** – Área de conhecimento **LÓGICA E TEORIA DA COMPUTAÇÃO**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, não foi considerado habilitado o candidato inscrito;

**DECISÃO N.º 1.021/2009** – Áreas de conhecimento **MATEMÁTICA**, do Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade, foi habilitado o candidato *IVAN WILBER AGUILAR MARON*;

**DECISÃO N.º 1.022/2009** – Área de conhecimento **CARTOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO**, do Departamento de Fundamentos da Ciência da Sociedade, foi habilitado o candidato: *CLAUDIO HENRIQUE REIS* e inabilitado o segundo candidato inscrito (Processo n.º 23069.001865/2009-41); e

**DECISÃO N.º 1.023/2009** – Área de conhecimento **CIÊNCIA POLÍTICA**, do Departamento de Fundamentos da Ciência da Sociedade, foi habilitado o candidato: *VALDEMAR FIGUEREDO FILHO* (1º lugar); *JOSÉ HENRIQUE CARVALHO ORGANISTA* (2º lugar) e inabilitados os outros candidatos inscritos (Processo n.º 23069.001860/2009-18);

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2009.

**JOAQUIM CARDOSO LEMOS**  
Presidente em exercício